



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PROCESSO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

Preâmbulo: A CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.493.632/0001-21, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Base legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOLDURA DE ALUMÍNIO DOURADO EM ALTO BRILHO, TAMANHO 28CM X 38CM, COM SANDUÍCHE DE ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 3MM, PARA ENTREGA DE MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS.

Valor da Contratação: R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais).

Justificativa do valor da contratação: Para fins de verificação do valor da contratação analisou-se contratações similares feitas pela administração pública através de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras nos portais de consulta. O valor cobrado pela contratada está compatível com os praticados no mercado.

Contratada: TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA – CNPJ: 33.431.712/0001-14.

Razão e escolha da contratada: A empresa contratada apresentou a proposta de menor valor tendo em vista a publicação do aviso de dispensa de licitação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios, para recebimento de propostas adicionais. A contratada cumpriu os requisitos para a realização da contratação apresentando as certidões negativas regulares e a proposta de preço compatível com os praticados no mercado.

Justificativa da dispensa de determinados documentos no processo: Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 1º, inciso I, artigo 50 da resolução n. 1/2024 e no inciso I, artigo 72 da Lei Federal 14133/202, e considerando a natureza específica do processo de contratação direta em questão, optou-se por dispensar no presente processo: O Estudo Técnico Preliminar – ETP e a Análise de Risco tendo em vista o baixo valor de contratação e a baixa complexidade do objeto.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo de compra direta – dispensa de licitação correrão por conta do orçamento vigente para o ano de 2024, especificamente da seguinte rubrica:



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens.

Habilitação e qualificação mínima necessária: foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

Assim, a contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes seguem anexos a este processo. Foi dispensada a apresentação de outros documentos, conforme Art. 70, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Art. 55, Parágrafo único, da Resolução nº 01/2024.

Curitiba/SC, 25 de julho de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

Gisele Mendes da Conceição
Agente de Contratação